

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 708ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
CNPJ Nº 07.237.373/0001-20 NIRE: 23300006178

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 17 (dezessete) horas, no auditório do Gabinete da Presidência do Banco do Nordeste do Brasil S.A., situada na Avenida Dr. Silas Munguba, 5.700, bloco C1-Térreo, Passaré, CEP 60.743-902 – Fortaleza/CE, realizou-se **reunião extraordinária** do Conselho de Administração, sob a Presidência do Sr. Claudio de Oliveira Torres, e com a participação dos Conselheiros Sr. Charles Laganá Putz, Sr. Eudes de Gouveia Varela, Sra. Liduína Aragão Matos Donato, Sr. Romildo Carneiro Rolim, Sr. Rheberny Oliveira Santos Pamponet e Sr. Saumíneo da Silva Nascimento, todos por videoconferência, tendo como secretário “*ad hoc*” o Sr. José Andrade Costa, Chefe do Gabinete da Presidência. Constatada a existência de quórum para deliberação, declarou-se iniciada a reunião, passando o Conselho a examinar a seguinte matéria: **DELIBERATIVA: 1. Eleição do membro do Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste do Brasil S.A.** Considerando a competência privativa do Conselho de Administração para eleger e destituir os membros de seus comitês de assessoramento, nos termos do Art. 28, XIX, do Estatuto Social do Banco, o Presidente Claudio de Oliveira Torres informou que estava em pauta a eleição para membro do Comitê de Auditoria, para preenchimento de cargo vago, em decorrência da renúncia do Sr. Carlos Donizeti Macedo Maia, conforme carta renúncia recebida datada do dia 14/12/2020, com vigência a partir do dia 04/01/2021. Posta a matéria em discussão, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a eleição do Sr. João Décio Ames, brasileiro, casado, contador e advogado, domiciliado na Avenida Dr. Silas Munguba, 5700, Bloco C1 – Térreo, Passaré, Fortaleza - CE, CEP 60.743-902, inscrita no CPF/MF sob o nº 384.933.140-72, portador da carteira de identidade nº 1026882405 SSP-RS, como membro do Comitê de Auditoria do Nordeste do Brasil S.A., para mandato de três anos, de 12 de janeiro 2021 a 12 de janeiro de 2024. Os Conselheiros também verificaram que o indicado atende aos requisitos mínimos da legislação em vigor, em especial o disposto na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme manifestação Ref. 2021/001, de 07/01/2021, do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Banco do Nordeste do Brasil S.A. Este Comitê recomendou ainda que o Sr. João Décio Ames, em sendo nomeado e investido no cargo, abstenha-se de participar de discussões que se configurem como de conflito de interesse, em especial quando se referirem aos negócios no segmento securitário, enquanto perdurar sua participação no Comitê de Auditoria da Caixa Seguros. Adicionalmente, o indicado deverá se desligar da atual empresa onde exerce o cargo de gerente financeiro em tempo integral, de modo a não comprometer sua atuação no Comitê de Auditoria do BNB. O Conselho de Administração registra os agradecimentos ao Sr. Carlos Donizeti Macedo Maia, por sua excelente contribuição durante todo o período em que atuou como membro do Comitê de Auditoria, inclusive na condição de coordenador do colegiado, exaltando o compromisso e engajamento com os quais exercia suas atividades. Em decorrência da deliberação, o Comitê de Auditoria do Banco do Nordeste passou a ter a seguinte composição: **Eudes de Gouveia Varela (Coordenador), Débora Santille, João Décio Ames e Rudinei dos Santos**. Nos termos do §2º do art. 12 da Resolução nº 3.198 do Banco Central, fica definido como membro qualificado do Comitê de Auditoria, o Sr. João Décio Ames. **ENCERRAMENTO**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, cuja ata, por mim, José Andrade Costa, lavrada, vai assinada pelos Conselheiros presentes: Cláudio de Oliveira Torres, Charles Laganá Putz, Eudes de Gouveia Varela, Liduína Aragão Matos Donato, Rheberny Oliveira Santos Pamponet, Romildo Carneiro Rolim. Declaro que a presente cópia está conforme o original, lavrada no competente livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração do Banco do Nordeste do Brasil S.A., nº 09, às fls. 11 a 12. Confere: José Andrade Costa, Secretário.